



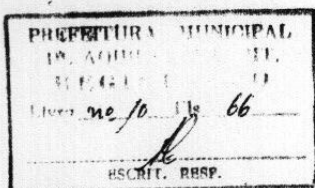
PREFEITURA MUNICIPAL

OFÍCIO N.º

AQUIDAUANA, MT.

L E J

Nº 651/72



Considera de utilidade pública a Escola Evangélica de Tauray.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber, que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública a Escola Evangélica de Tauray, subordinada à Igreja Evangélica de Tauray.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 27 DE DEZEMBRO DE 1.972.

Fernando Lucarelli Rodrigues
FERNANDO LUCARELLI RODRIGUES

SECAD/JAM/Lag.